



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 048/2004

### **AFASTA A PEDIDO A CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 073/2003 de 27 de Agosto de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica afastada a pedido do Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporã – Paraná, a seguinte representante:

- Representante da Sociedade São Vicente de Paulo – VICENTINOS de Iporã.
- **MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG**

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que a Entidade representada indique o representante substituto;

**Art. 3º** - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8744</u>
Data, <u>06 / 04 / 04</u>
<u>S.</u> O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**